MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008681/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002854/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000348	014001.0618100102.013	REPASSE AO CISEC - CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	333503900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	8.000,00
TOTAL :				**8.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Órgão: Câmara Municipal de Castelo
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Castelo
001001.0103100012.001 – Manut. atividades administrativas e func. Poder Legislativo
333903000000 – Material de consumo (ficha 002) ..... R$ 8.000,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 dezembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal